

ORGÃO : 11.00 SECRETARIA DE URBANISMO UNIDADE : 11.01 URBANISMO E DEPENDÊNCIAS									
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
(Funcao/Subfuncao)	(Programa/ Acao)			(ECON.)	(NAT.)	(DE)	(FONTE)		(R\$)
				(DESP.)	(APLIC.)				
15								URBANISMO	
15.451								INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	7010							PLANEJAMENTO URBANO	
15.451	7010.2020							ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	
		3						DESPESAS CORRENTES	
		3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90				APLICACOES DIRETAS	
							01	TESOURO	-30.000,00

ORGÃO : 12.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICIOS PUBLICOS UNIDADE : 12.01 OBRAS E SERVICIOS PUBLICOS E DEPENDÊNCIAS									
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
(Funcao/Subfuncao)	(Programa/ Acao)			(ECON.)	(NAT.)	(DE)	(FONTE)		(R\$)
				(DESP.)	(APLIC.)				
15								URBANISMO	
15.452								SERVICOS URBANOS	
15.452	5002							LIMEIRA LIMPA E BONITA - ZELADORIA	
15.452	5002.2030							LIMPEZA E CONSERVACAO DE BENS PUBLICOS	
		3						DESPESAS CORRENTES	
		3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90				APLICACOES DIRETAS	
							01	TESOURO	-100.000,00

ORGÃO : 14.00 SECRETARIA DE SAUDE UNIDADE : 14.01 GESTAO ADMINISTRATIVA - SAUDE									
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
(Funcao/Subfuncao)	(Programa/ Acao)			(ECON.)	(NAT.)	(DE)	(FONTE)		(R\$)
				(DESP.)	(APLIC.)				
10								SAUDE	
10.122								ADMINISTRACAO GERAL	
10.122	1001							SAUDE PARA TODOS	
10.122	1001.2080							ENERGIA ELETRICA / AGUA / TELEFONE	
		3						DESPESAS CORRENTES	
		3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90				APLICACOES DIRETAS	
							01	TESOURO	-30.000,00

ORGÃO : 14.00 SECRETARIA DE SAUDE UNIDADE : 14.02 ATENCAO BASICA									
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
(Funcao/Subfuncao)	(Programa/ Acao)			(ECON.)	(NAT.)	(DE)	(FONTE)		(R\$)
				(DESP.)	(APLIC.)				
10								SAUDE	
10.301								ATENCAO BASICA	
10.301	1001							SAUDE PARA TODOS	
10.301	1001.1030							AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA	
		3						DESPESAS CORRENTES	
		3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90				APLICACOES DIRETAS	
							05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-30.000,00
		4						DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4					INVESTIMENTOS	
		4	4	90				APLICACOES DIRETAS	
							05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-30.000,00
		95						TRANSF. E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXE	-48.650,00
10.301	1001.2520							ATENDIMENTO DE ATENCAO BASICA	
		3						DESPESAS CORRENTES	
		3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50				TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
							01	TESOURO	-1.000,00
10.301	1001.2570							FOMENTAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO	
		3						DESPESAS CORRENTES	
		3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50				TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
							01	TESOURO	-500,00

ORGÃO : 14.00 SECRETARIA DE SAUDE UNIDADE : 14.03 ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE AMB HOSP									
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
(Funcao/Subfuncao)	(Programa/ Acao)			(ECON.)	(NAT.)	(DE)	(FONTE)		(R\$)
				(DESP.)	(APLIC.)				
10								SAUDE	
10.302								ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1001							SAUDE PARA TODOS	
10.302	1001.2550							PROCEDIMENTOS E EXAMES - MEDIA E ALTA COM	
		3						DESPESAS CORRENTES	
		3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90				APLICACOES DIRETAS	
							01	TESOURO	-30.000,00
							05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-110.400,00

ORGÃO : 14.00 SECRETARIA DE SAUDE UNIDADE : 14.06 GESTAO DO SMS									
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
(Funcao/Subfuncao)	(Programa/ Acao)			(ECON.)	(NAT.)	(DE)	(FONTE)		(R\$)
				(DESP.)	(APLIC.)				
10								SAUDE	
10.122								ADMINISTRACAO GERAL	
10.122	1001							SAUDE PARA TODOS	
10.122	1001.1100							IMPLEMENTACAO DE ACOES DE SERVICOS DE SAUDE	
		3						DESPESAS CORRENTES	
		3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90				APLICACOES DIRETAS	
							95	TRANSF. E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXE	-70.480,74

ORGÃO : 15.00 SECRETARIA DE EDUCACAO UNIDADE : 15.02 EDUCACAO INFANTIL									
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
(Funcao/Subfuncao)	(Programa/ Acao)			(ECON.)	(NAT.)	(DE)	(FONTE)		(R\$)
				(DESP.)	(APLIC.)				
12								EDUCACAO	
12.365								EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2001							EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS	
12.365	2001.2010							PESSOAL E ENCARGOS	
		3						DESPESAS CORRENTES	
		3	1					PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90				APLICACOES DIRETAS	
							01	TESOURO	-7.000.000,00
							91	APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	
							01	TESOURO	-2.000.000,00
12.365	2001.2690							TRANSPORTE ESCOLAR	
		3						DESPESAS CORRENTES	
		3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90				APLICACOES DIRETAS	
							05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-300.000,00

ORGÃO : 15.00 SECRETARIA DE EDUCACAO UNIDADE : 15.03 ENSINO FUNDAMENTAL									
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
(Funcao/Subfuncao)	(Programa/ Acao)			(ECON.)	(NAT.)	(DE)	(FONTE)		(R\$)
				(DESP.)	(APLIC.)				
12								EDUCACAO	
12.361								ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001							EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS	
12.361	2001.2010							PESSOAL E ENCARGOS	
		3						DESPESAS CORRENTES	
		3	1					PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90				APLICACOES DIRETAS	
							01	TESOURO	-2.745.090,00
							91	APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	
							01	TESOURO	-1.151.000,00
12.361	2001.2690							TRANSPORTE ESCOLAR	
		3						DESPESAS CORRENTES	
		3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90				APLICACOES DIRETAS	
							01	TESOURO	-10.950,00

ORGÃO : 15.00 SECRETARIA DE EDUCACAO UNIDADE : 15.09 ALIMENTACAO ESCOLAR									
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
(Funcao/Subfuncao)	(Programa/ Acao)			(ECON.)	(NAT.)	(DE)	(FONTE)		(R\$)
				(DESP.)	(APLIC.)				
12								EDUCACAO	
12.306								ALIMENTACAO E NUTRICAO	
12.306	2001							EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS	
12.306	2001.2720							ALIMENTACAO ESCOLAR	
		3						DESPESAS CORRENTES	
		3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90				APLICACOES DIRETAS	
							01	TESOURO	-45.000,00

ORGÃO : 17.01 SECRETARIA DE CULTURA UNIDADE : 17.01 CULTURA E DEPENDÊNCIAS									
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
(Funcao/Subfuncao)	(Programa/ Acao)			(ECON.)	(NAT.)	(DE)	(FONTE)		(R\$)
				(DESP.)	(APLIC.)				
13								CULTURA	
13.392								DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3001							VALORIZACAO E UNIVERSALIZACAO DA CULTURA	
13.392	3001.2760							FUNCIÓNAMENTO DE ESPACOS CULTURAI	
		3						DESPESAS CORRENTES	
		3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90				APLICACOES DIRETAS	
							01	TESOURO	-2.000,00
13.392	3001.2770							APÓIO E PROMOÇÃO A PROJETOS DE ARTE E CULT	
		3						DESPESAS CORRENTES	
		3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90				APLICACOES DIRETAS	
							01	TESOURO	-18.000,00
TOTAL GERAL									-14.833.396,65

DECRETO Nº 376, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, **NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 216 da Constituição Federal, pelo Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, e pela Lei nº 3.548, de 27 de março de 2003,

I - Capela do Menino Deus: Tombamento Total, Nível de Proteção 1 (P1);

II -Antiga Indústria Prada (atual Paço Municipal): Tombamento Parcial, Nível de Proteção 2 (P2), cujas edificações estão indicadas no Anexo 1 da Resolução 02/2019;

III - Escola Prada: Tombamento cumulativo.

a) Parcial, Nível de Proteção 2 (P2);

b) Total, Nível de Proteção 1 (P1) para portas e elementos originais;

IV - Antiga Creche Prada: Tombamento cumulativo.

a) Parcial, Nível de Proteção 2 (P2) para a edificação original, excetuando-se a ampliação de 2008 excluída do tombamento, conforme anexo 2 da Resolução 02/2019.

b) Total, Nível de Proteção 1 (P1) para o refeitório e a varanda a que este dá acesso, em seus revestimentos parietais de cerâmica original existente e de pinturas murais a serem recuperadas, bem como para o piso da lavanderia e ainda eventuais elementos originais.

Art. 4º Qualquer obra para restauro, reforma, adequação e manutenção a ser feita deverá ter prévia apreciação e aprovação do CONDEPHALI mediante apresentação de projetos completos com a observância do 'princípio da distinguibilidade' da intervenção proposta e das demais recomendações das competentes Cartas Patrimoniais.

Art. 5º Qualquer obra que vier a ocorrer no entorno dos imóveis que possa prejudicar a visibilidade ou estabilidade dos bens ora tombados deverá ter apreciação e aprovação do CONDEPHALI.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 382, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 6.176, de 1º de abril de 2019 que organiza a Política Municipal de Transparência e Controle Social e cria o Conselho Municipal de Transparência e Controle Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o art. 2º da referida Lei expressamente condiciona à política Municipal de Transparência a conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 13.460/17;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.460/17 em seu art. 18 institui os Conselhos Municipais de Usuários dos Serviços Públicos para acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços públicos, e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 139/21, em seu art. 1º, Parágrafo único, delega aos integrantes do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social supervisionarem e conduzirem o processo de formação do Conselho de Usuários,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, para o biênio 2021/2022, como titulares e suplentes do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos - CMUSP, os membros abaixo relacionados:

Titulares: Gabriel Henrique dos Santos Neves
Elaine Cristina Oliveira Arthur
Fabrício Paulo Garcia
Roberta Gomes Violati
Roberson Augusto Marcomini
Sílvia Piza Neres
Bruna Carolina da Cruz
Julio Roberto Ferraz dos Santos Lau
Rafael Rodrigo Martinati
José Ricardo de Mattos

Lucilena Gnann Santos

Jefferson Luiz Dos Santos

Suplentes: José Eliseu Marchini de Lucca

André Luis Forti

Everton Crepaldi

Adriel Ursulino de Assis

Carlos Eduardo da Silva

Liliane de Queiroz Antonio

Aldemir Fernando de Oliveira

Wellington Inácio

Ana Emília da Silva Oliveira

Vanessa Bueno Dias Montanher

Valter Koppe

Rodrigo Rocha

Parágrafo único. Após a posse dos Conselheiros, as diretrizes de reuniões, eleições internas para os trabalhos e demais assuntos pertinentes, serão deliberados entre seus membros.

Art. 2º A ferramenta para divulgação das informações referentes ao Conselho será disponibilizada pela Secretaria de Comunicação Social em observância à Lei Municipal nº 6.231/19.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.654, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

R E S O L V E:

A) Revogar, a pedido, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.785, de 24 de maio de 2021, que designou a professora **Valeria Cristina Sanchez**, para o posto de trabalho de Professor Coordenador na EMEIEF "Maria Aparecida Machado Julianelli - Dona Marizinha".

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.655, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

R E S O L V E:

A) Designar a servidora efetiva Sr.ª **Milene Laís Sorato**, Enfermeiro, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Unidade de Saúde - (Nossa Senhora das Dores II), da Divisão de Saúde Básica, junto ao Departamento de Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde, constante da Tabela "B", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Símbolo FG 16, que equivale a R\$ 6.771,38 (seis mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos).